



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 071/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 06/2020 DE 12/06/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2020, abertura crédito suplementar no valor de 347.700,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais) por EXCESSO DE ARRECAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Divisao de Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES..... R\$ 266.000,00

FONTE DE RECURSOS : 805 - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTETICA E PAISAGISMO CONVÊNIO 400/2020 SEDU Despesa: 1727

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Divisao de Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES..... R\$ 81.700,00

FONTE DE RECURSOS : 806 - PARQUE INFANTIL CONVÊNIO Nº 401/2020 - SEDU Despesa: 1728

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de 347.700,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais) por EXCESSO DE ARRECAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS : 805 - CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTETICA E PAISAGISMO CONVÊNIO 400/2020 SEDU

R\$ 266.000,00

FONTE DE RECURSOS : 806 - PARQUE INFANTIL CONVÊNIO Nº 401/2020 - SEDU

R\$ 81.700,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês julho de 2020.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal